



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 503, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a revogação da portaria nº 245, de 27 de janeiro de 2025; da estrutura organizacional do poder executivo; e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a portaria nº 245 de 27 de janeiro de 2025, da Cessão da Servidora o (a) Sr(a). JEANE OLIVEIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.0006 e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.523-85, com matrícula nº 296-1, para prestar serviço junto ao Ministério Público Estadual do Maranhão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 20 de outubro de 2025.

Francisco da Chagas Carvalho  
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 503/2025, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 20/10/2025

*Francisco da Chagas Carvalho de 503p*

Secr. Mun. De Gestão  
Portaria nº 001/2025